



**LEI Nº 7.218, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JAIR FERRAZZA PARA  
DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 144/2022, de autoria do Vereador Everaldo Roque Santelli

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

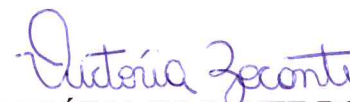
**ART. 1º.** Passa a denominar-se RUA JAIR FERRAZZA a via pública sem denominação oficial, identificada como “Rua Projetada E” e localizada no Residencial Mônaco I, no cadastro municipal de logradouros.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de fevereiro de dois mil e vinte e três.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo